



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 671/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 14 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 466/2022**  
**8ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1529/2022

DATA / HORA  
15/06/2022 14:26:20

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 466/2022** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1479/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Cajamar, 10 de junho de 2022.

**MEMO SMISP Nº 1479/2022**

Á

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**  
**A/C Caroline Macieri Parma**  
**Ref.: Memorando Nº 1154/22 – DTL/SMG**  
**Assunto: indicação 466/22**  
**Vereador Tarcisio Carvalho**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, a referida solicitação já está em andamento e encontra-se em fase licitatória.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Eng. Matheus de Marchi de Oliveira**

Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

3 JUN 2022

*Handwritten signature* 1350



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 466 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Protocolo nº 1147/2022  
Data de emissão 03/05/2022  
Despacho Encaminhado  
Saulo Anderson Rodrigues

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor, Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estudo técnico junto aos órgãos competentes da municipalidade, elaboração de estudo para execução de obras de macrodrenagem, sendo a troca das aduelas existente na travessia e ligação da, avenida Jordano Mendes com à, avenida Ribeirão dos Cristais, Distrito de Jordanesia, a possibilidade de implantação de obras de grande monta "IMPLANTAÇÃO DE PONTE" com intuito de mitigar as condições de escoamento das águas pluviais de forma a atenuar os problemas de erosão assoreamento ,alagamentos, melhorando assim o ponto de estrangulamento da "travessia existente".

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação atendendo reivindicações da, população ,empresas, moradores entre outros, devido a extrema necessidade da execução dessa obra que será muito importante para a população, trazendo mais saúde, segurança e comodidade, não só para as residências próximo as margens do rio, mas para os moradores dos bairros adjacentes, aos transeuntes que utilizam essa via pública, onde irá proporcionar uma maior fluidez da água do rio no período chuvoso, evitando enchentes e inundações, que causa prejuízo e transtorno aos munícipes

Sendo esse o objetivo maior desse Edil, na certeza que os nobres membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

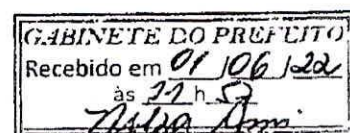
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2.022.

  
TARSÍCIO CARVALHO  
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1147/2022

DATA / HORA  
05/05/2022 14:24:39



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo